

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , de 2016 (Do Sr. Jorge Solla)

Solicita informações ao Senhor Ministro da Casa Civil, Sr. Eliseu Padilha, sobre a restrição do uso de aeronaves pela presidenta Dilma Rousseff com base em Parecer da Subchefia de Assuntos Jurídicos, bem como sobre a suspensão e divulgação das contas relativas ao cartão de suprimento do Palácio da Alvorada.

## Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas informações ao Ministro da Casa Civil, Sr. Eliseu Padilha, sobre a restrição do uso de aeronaves pela presidenta Dilma Rousseff com base em Parecer da Subchefia de Assuntos Jurídicos, bem como sobre a suspensão e divulgação das contas relativas ao cartão de suprimento do Palácio da Alvorada.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A nação brasileira passa por conturbado momento político advindo de um processo de impeachment contra a Presidenta da República legitimamente eleita por 54 milhões de votos.

Com o afastamento temporário da Presidenta Dilma Rousseff pelo Senado Federal, o País passou a deter a figura de dois Presidentes, um de forma interina e outro temporariamente afastado.



Em que pese o afastamento temporário, a Presidente Dilma Rousseff detém ainda, em razão da ocupação do cargo, prerrogativas no transporte e manutenção do local de sua residência oficial.

Ocorre que, na última semana, a Casa Civil, com base em parecer da Subchefia de Assuntos Jurídicos, proferiu decisão no sentido de restringir o uso de aeronaves oficiais da Presidenta tão somente entre o trecho Brasília-Porto Alegre, violando o sagrado direito constitucional de ir e vir da Presidenta (CF/88, art. 5°, inciso XV).

Ademais, a imprensa noticiou nos últimos dias o corte realizado pelo governo no cartão de suprimento destinado a manutenção do Palácio da Alvorada.

Não obstante o corte dos recursos essenciais ao funcionamento administrativo do órgão, a imprensa vazou um balanço de gastos vinculados às despesas feitas pelo cartão de suprimentos do Palácio da Alvorada.

Assim, faz-se necessário a tomada de informações da Casa Civil, órgão vinculado a Presidência da República pra melhor análise da legalidade dos atos em questão.

Por todo o exposto, solicito apoio dos pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em 07 de junho de 2016.

**Deputado Jorge Solla** 

PT/BA